

Projeto de Lei nº. 758/13

AO EXPEDIENTE

Em: 26 FEV 2013



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

26 FEV 2013

1º Secretário

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

26 FEV 2013

Protocolo: 029/13

Processo: 029/13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 150.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUNRESPOM".

O referido projeto pretende dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUNRESPOM, até o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) alocados na natureza de despesa constante do anexo I, que acompanha o projeto de lei em pauta.

Informo ainda que os recursos necessários à suplementação ora pretendida são provenientes de Convênio n. 093/PGM/2012, firmado entre a o Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito/SEMTRAN e o Governo Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recursos até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 150.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUNRESPOM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUNRESPOM.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM			150.000,00
15.015.06.181.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	3243	100.000,00
15.015.06.181.2020.2144	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	4490	3243	50.000,00
			TOTAL	150.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		150.000,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		150.000,00
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		150.000,00
1.7.6.3.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	S		150.000,00
1.7.6.3.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	A	3243	150.000,00
			TOTAL	150.000,00